Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 1/72

Súmula: Aprova Têrmo de Ajuste para a execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar Escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o TÊRMO DE AJUSTE, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo / órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar(CNAE), do Ministério da Educação E Cultura e a Prefeitura Municipal de Lapa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1972.

Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Nelson Frederico A. Calderari
1º Secretário.

Registrado
16/4/73.